

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 03/2021**

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, Senhor Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o funcionário **CESAR AUGUSTO PESSETI**, portador do RG sob nº 9.267.155.0 SSP/PR e do CPF nº 053.400.689.27, lotado no Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, para ser o Gestor CadÚnico/PBF (cadastro único dos programas federais e programa de transferência de renda do governo federal - bolsa família), do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021 e após sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jones de Almeida  
**Código Identificador:8A1C34FE**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2021. Edição 2175

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Elpídio dos Santos, S/N - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122  
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

**PORTARIA Nº 03/2021, de 07 de janeiro de 2021.**

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, Senhor Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o funcionário **CESAR AUGUSTO PESSETI**, portador do RG sob nº 9.267.155.0 SSP/PR e do CPF nº 053.400.689.27, lotado no Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, para ser o Gestor CadÚnico/PBF (cadastro único dos programas federais e programa de transferência de renda do governo federal - bolsa família), do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021 e após sua publicação e revoga as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

**LUCIANO DIAS**  
**Prefeito Municipal**